

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Participação dos trabalhadores na eleição acelera a atividade do sindicato

A eleição para a direção do SINDÁGUA começa efetivamente nesta semana (a partir de 23 de janeiro) com o envio dos votos por correspondência de companheiros aposentados e trabalhadores na ativa em pequenas localidades. O processo eleitoral será

concluído com votação em urnas nos dias 23 a 27 de fevereiro, com apuração dos votos em 28 de fevereiro.

REGULARIDADE DO PROCESSO

A eleição foi convocada por edital publicado no jornal “Hoje em Dia” de 24 de dezembro. Apenas uma chapa se inscreveu até 5 de janeiro, quando foi encerrado o prazo estatutário de 10 dias. A “Chapa 1” Somos Fortes Somos CUT é encabeçada pelo atual presidente do SINDÁGUA, José Maria dos Santos.

No dia 6 de janeiro foi constituída a Junta Eleitoral, formada por Stefano Marques Teles, Tatiana Farias Ribeiro e Rafael Caiado Torezani, além de Gilberto dos Santos representante da Chapa 1 na Junta Eleitoral. A Junta Eleitoral publicou edital no Jornal “Hoje em Dia” com os nomes inscritos no dia 7 de janeiro, fazendo uma correção posterior, em 10 de janeiro do nome de

Cesar Francisco de Moraes citado antes como Cesar Eduardo Carvalho Castro.

Após a conferência da documentação a Junta Eleitoral concedeu o registro à chapa inscrita e determinou o prazo estatutário para eventuais impugnações até o dia 9 de janeiro, não recebendo qualquer contestação findado este prazo.



Procedimento para o voto por correspondência

Cada trabalhador ou aposentado que for votar por correspondência receberá um “Kit” contendo uma cédula para votar, uma ficha de identificação do eleitor, um envelope menor e outro envelope maior com porte pago dos correios.

O eleitor deve marcar seu voto e colocá-lo no envelope menor, lacrando-o com cola e colocá-lo dentro do envelope maior. Em seguida, o trabalhador deve preencher sua ficha de identificação e assinar, colocando-a também dentro do envelope maior, lacrando-o em seguida e enviando-o pelos correios. Não é necessário selar, pois este envelope já está

com o carimbo de “Porte Pago” pelo SINDÁGUA. É importante alertar também que, de forma alguma, o voto não é violado. Quando a Junta Eleitoral receber o material, o envelope maior é aberto e conferida a ficha de identificação. Confirmado tratar-se do eleitor, o envelope menor é colocado na Urna 1 ainda lacrado, para ser aberto apenas no momento em que todos os votos forem apurados, programado para o dia 28 de fevereiro.

Alertamos para que os eleitores enviem de volta o seu voto pelo correio o mais rápido possível, para que chegue em tempo hábil e possa ser contabilizado na apuração.

Votos em urnas para garantir o voto de todos

COMPAREÇA GARANTA UM SINDICATO FORTE E RESPEITADO

Nos próximos dias a Junta Eleitoral deverá divulgar as localidades em que teremos urnas fixas e os itinerários de urnas itinerantes.

Toda a estrutura está sendo organizada pela Junta Eleitoral, facilitando o acesso aos trabalhadores sindicalizados e aposentados filiados ao DEAPES para exercerem seu direito de eleger a direção de sua entidade representativa.

Alertamos a todos os companheiros para comparecerem às urnas, de forma

que a eleição tenha um resultado no tempo regular e permita ao Sindicato já começar a preparar nossa campanha salarial 2015, que já começa com assembleias para tirar pauta de reivindicações no mês de março.

É importante fazermos toda preparação necessária para buscarmos na nova direção da Copasa mudanças importantes esperadas pelos trabalhadores, como a incorporação da GDI, fim da política de porte nos salários, reconstrução de um Plano de Cargos,

Carreiras e Salários e outras necessidades urgentes da categoria.

Compareça às urnas e exerça seu direito da construção da luta através de um sindicato representativo.



Votos por correspondência começam a ser coletados

Os “Kits eleitorais” para os votos por correspondência foram enviados para os eleitores no último dia 23 de janeiro, cumprindo o prazo de 30 dias anteriores à votação em urna. Votarão por correspondência os aposentados filiados ao DEAPES e trabalhadores em locais isolados e pequenos municípios.

